

PORTARIA 06/2023

**APROVA, AD REFERENDUM DO
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR –
CAS, A NOMEAÇÃO DO DIRETOR GERAL
DA FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE
FEIRA DE SANTANA – FSAF**

O Diretor da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana –FSAF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, do Estatuto, e

Considerando a autonomia didática-científica e administrativa da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do CAS, o nome do Srº DIEGO DE SOUSA PORTELA como Diretor Geral da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana – FSAF.

Art.2º O mandato terá duração de 05 (cinco) anos;

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se;

Feira de Santana,Ba, 05 de julho de 2023.

Diego de Sousa Portela
Diretor Geral